

## RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 53/2022

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

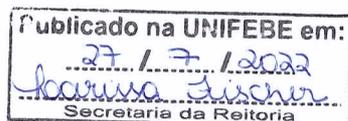
**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Juscelino Carlos Boos	Direito Processual Penal I	6.ª	Matutino	Direito (Matriz Curricular 2020.1)	Enquanto perdurar o Programa de Mestrado

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2022.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Presidente